

Ata da 16ª reunião ordinária do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí, instituído pela Lei número oito mil, cento e treze - de nove de dezembro de dois mil e treze.

Data, horário, local e secretário (a): aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10h00, no Auditório do Paço Municipal – localizado à Avenida Liberdade s/nº - Jardim Botânico - Jundiaí/SP; secretariado por Karina Borges Zacchi.

Horário do início dos trabalhos: 10h28min.

Presenças:

Amauri Marquezi – representante titular da Sociedade Organizada de Serviço; Antônio Gilberto de Freitas Filho – representante suplente de Instituição de Ensino Superior; Devanildo Damião – representante titular da Sociedade Organizada do Comércio; José Antônio Parimoschi – representante titular da Unidade de Governo e Finanças; José Roberto Pellizzer – representante suplente da Unidade de Gestão da Casa Civil; Júlio Cesar Durante – representante suplente da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Marcelo Cereser – representante titular da Sociedade Organizada das Indústrias; Marcelo Schneck de Paula Pessoa – representante titular de Instituição de Ensino Superior; Messias Mercadante de Castro – representante titular da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Ricardo Davison Robertoni – Representante titular da Unidade de Gestão da Casa Civil; Vito D’Aléssio Neto – representante suplente da Sociedade Organizada de Serviço;

Ausências:

Aarão Ruben de Oliveira – representante titular de Instituição de Ensino Superior; Adauto Roberto Ribeiro - representante suplente de Instituição de Ensino Superior; Alexandro de Freitas Zavarizi – representante titular
Anderson Wilker Sanfins – representante suplente de Instituição de Ensino Técnico; Edilson Carvalho – representante suplente de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiaí; Elídio Aparecido de Oliveira – representante titular da Unidade de Gestão de Educação; Eliseu Silva Costa – representante titular de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiaí; Fábio Bagnara – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica; Maria Helena Flávio de Souza Tiraboschi – representante suplente da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente; Oswaldo Massambani – representante titular da Instituição de Ensino Superior; Ricardo Abreu – representante titular de Empresa de Base Tecnológica; Rosana Ap. Faccioni Branco - representante suplente da Unidade de Gestão de Educação; Sandro Carlos Leonhardt – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica;

Ausências justificadas:

Ismar Augusto Procópio de Oliveira – representante titular de Ensino Técnico; Vitor César Martins – representante titular da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente;

Convidados:

Cristiano Lopes; Donato Capuzzi; Fabiano Rogério Juiz; Luis Augusto Zambon; Rafael Antonucci e Ricardo Morikawa.

Pauta:

- Informações sobre a doação da área do Parque Tecnológico de Jundiaí – desdobramentos entre a Prefeitura de Jundiaí e a Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho;
- Informações orçamentárias sobre o projeto do Parque Tecnológico e do Centro de Inovação;
- Discussões de estratégia para o próximo ano;
- Assuntos Diversos.

Anexos:

- 1- Listas de Presença e Justificativas de faltas dos Membros do Conselho;
- 2- Ofício GP nº 177/2017, de 09 de novembro de 2017;
- 3- Ofício FAACG, de 28 de novembro de 2017;
- 4- Ofício GP nº 183/2017, de 09 de novembro de 2017;
- 5- Ofício GP nº 188/2017, de 10 de novembro de 2017;
- 6- Ofício MG nº 293/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Assuntos:

- 1- Abertura da reunião pelo Presidente do Conselho de Ciência Tecnologia e Inovação de Jundiaí, Dr. Devanildo Damião;
O Presidente informa a pauta que será abordada nesta reunião;
Destaca e expõe a sugestão de que o Conselho de Ciência e Tecnologia seja responsável por desenvolver o “Código de Ciência e Tecnologia do Município”.
- 2- Explanação da pauta supramencionada, pelo Conselheiro e Gestor Messias Mercadante de Castro;
Informa que a pauta a ser discutida nesta data, trata-se basicamente de uma “prestação de contas”, e que é necessário ter um caminho definido para a estruturação do Parque Tecnológico, porém, nem todos os passos estão na dependência exclusivamente do poder público, tendo em vista que o momento econômico que o país vivencia neste momento é delicado, porém, há grandes perspectivas de crescimento para o ano de 2018;

Relatado pelo Gestor, detalhes do ofício GP nº 177/2017, de 09 de novembro de 2017, no qual solicita à Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, a viabilidade da concessão de mais 75 (setenta e cinco) dias, para atendimento das premissas exigidas nos termos da prorrogação da doação acordada;

Esclarecida a concordância dos termos pela FAACG, por meio do envio de um ofício resposta, emitido em 28 de novembro de 2017;

Exposto o conteúdo do ofício GP nº 183/2017, de 09 de novembro de 2017, no qual se solicita ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, Exmo. Márcio França, o aporte de recursos do Ministério no valor de R\$ 40.0 milhões, para a instalação do Parque Tecnológico de Jundiaí;

Salientado que o mesmo conteúdo do ofício supramencionado, foi encaminhado via ofício GP nº 188/2017, de 10 de novembro de 2017, ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Exmo. Gilberto Kassab;

Reproduzidos pelo Gestor detalhes da reunião juntamente com o Vereador Sr. Marcelo Gastaldo, a qual resultou no envio do ofício MG nº 293/17 em seu nome, ao Deputado Federal, Exmo. Nelson Marquezelli, solicitando sua intervenção junto ao Ministro Exmo. Gilberto Kassab para o aporte supracitado;

Assinalado que o envio do projeto à Câmara Municipal dependerá dos retornos obtidos relativos aos recursos solicitados;

Após o recebimento de uma posição quanto a solicitação de recursos, haverá um alinhamento junto ao Conselho de Ciência e Tecnologia, a fim de definir os projetos a serem executados, e posteriormente o envio dos mesmos para a aprovação da Câmara Municipal de Jundiaí quanto ao recebimento da doação do terreno;

Discutido entre o Grupo o entendimento relativo ao prazo, conforme a Lei nº 8.206, de 08 de maio de 2014, onde consta no art. 2º que, “o imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei é destinado a instalação de um Parque Tecnológico, pela Prefeitura de Jundiaí, no prazo de 02 (dois) anos, consoante projeto aprovado anexo, que faz parte integrante da Lei.

O Conselheiro Antônio Gilberto frisa que, no seu entendimento da Lei em relação ao prazo mencionado, é para o início das obras e não para conclusão do Centro de Inovação Tecnológico. Expõe ainda que, o início das obras se caracteriza com os projetos, e que esses projetos foram enviados à Câmara dos Vereadores em forma de um plano de negócios, o qual é anexo da Lei 8.206/2014. Salienta ainda que, para a efetivação da prorrogação de prazo de doação, será necessária a substituição do plano de negócios e que foi criada a Comissão de Implantação, que já possui o referido plano. Tal menção foi apoiada pelo Presidente do Conselho Dr. Devanildo Damião;

O Conselheiro relata ainda que, a FAACG fez uma doação de aproximadamente 1.200.000,00, para contribuir com a terraplenagem do terreno em função das obras nas alças da Rodovia Anhanguera, onde o Governo anterior se comprometeu que a

CCR Autoban apenas levaria o solo para o terreno e que a PMJ disponibilizaria o maquinário, porém a falta de operadores e a quebra do maquinário fez com que a FAACG percebesse que esse fato poderia acarretar em um eventual crime ambiental, pois as terras foram regularizadas exclusivamente pela Cetesb e pela PMJ, fazendo com que houvesse a obrigação da FAACG em realizar o monitoramento ambiental em função da resolução do CONAMA, que determinante de tal supervisão;

O Conselheiro Antônio Gilberto, enfatiza que o terreno de 5 milhões de m² da FAACG, foi regularizado exclusivamente pelo Poder Municipal, sendo que para tal, a Fundação se comprometeu a realizar o monitoramento ambiental;

O mesmo informa ao Conselho que a área em fase de doação está sendo utilizada, com a colocação de terra, como “bota-fora” pela Empresa DAE, destaca que houve a notificação por parte da Comissão de Implantação, sendo necessário ainda providências urgentes por parte do Poder Público, para que essa ação não seja caracterizada um eventual crime ambiental;

Salienta que, uma vez que a FAACG começou a disponibilizar o maquinário, aprimorar o trabalho e que a Comissão possui o projeto, isso levaria a uma discussão jurídica e segundo o Conselheiro, o melhor caminho é o entendimento, o acordo entre as partes, para que todos fiquem confortáveis com a decisão da continuidade do projeto Parque Tecnológico.

O Conselheiro Vito D’Alessio reforça que muda o foco da discussão, quando existe uma Lei que determina o início das obras, salienta que em sua opinião não há necessidade de ser aprovado na Câmara, caso seja considerado que as obras já foram iniciadas;

O mesmo entende ainda que os integrantes do Conselho deveriam ter analisado e discutido todas essas demandas antes das tratativas junto à FAACG, pois as questões levantadas poderiam alterar o rumo das negociações e teriam acelerado os processos por alguns meses. Acredita que existe um problema de semântica, e por esse motivo afirma que o Conselho não existe aleatoriamente, o mesmo pode agregar valores nas discussões antes delas acontecerem e não simplesmente validar o que já foi decidido.

O Conselheiro Antônio Gilberto destaca que, a Fundação insiste em relatar que é uma “doação com encargo”, e que determina que esse “encargo” seja a construção do Parque Tecnológico, e como Conselheiro, o mesmo já externou que entende que quando se trata de uma doação com encargos, com tal magnitude, em sua opinião, é objeto de licitação. Enfatiza ainda que seria muito importante que essa discussão pudesse acontecer na presença do Vice-Presidente do Conselho e Presidente Executivo da FAACG, Dr. Ismar Procópio de Oliveira que, por motivos de saúde, não pode estar presente;

O mesmo informa ao Gestor e Conselheiro José Antônio Parimoschi que no final da gestão anterior e no início desta, solicitou uma reunião da Comissão de Implantação juntamente com a FAACG, através do Ex-Diretor José Dimas para apresentar os avanços técnicos e planejamentos realizados, porém não obteve sucesso nessa

pretensão. Salienta que é necessário discutir a manutenção de interesse da FAACG no projeto, discutir possibilidades de ações público-privadas e projetos da FAACG no entorno do Parque Tecnológico;

Destaca ainda que a Comissão de Comunicação e Captação de Recursos acionou a Câmara Municipal no início do ano de 2017, para iniciar o debate sobre a segurança jurídica do projeto para um eventual investimento privado.

O Conselheiro e Gestor Messias Mercadante ressalta que não se reúne o Conselho para discutir coisas vazias, informa que a grande preocupação no momento é ter um encaminhamento. Destaca que a prioridade no momento é a obtenção de recursos e buscar alternativas, visto que existe uma grande preocupação com a indefinição econômica do País.

O Conselheiro Antônio Gilberto sugere que se encaminhe a Lei à Câmara Municipal em caráter de urgência, para que seja sanada a insegurança jurídica referente ao solo. O Conselheiro e Gestor José Antônio Parimoschi evidencia que em sua opinião, são ações que podem ser concorrentes. O mesmo entende que o fórum adequado para essas discussões do Parque Tecnológico é o Conselho de Ciência e Tecnologia, que o mesmo foi formatado para tal. Reforça que as tratativas quanto a doação, são de responsabilidade da Administração Pública e não do Conselho de Ciência e Tecnologia. Informa ainda que existe uma questão que antecede as providências anteriores, isto é olhar para segurança jurídica da doação. Enfatiza que não se pode deixar de lado o vencimento da doação em agosto de 2016, tanto o jurídico da FAACG como o da Administração Pública entendem que não existe mais a posse da área neste momento, a não ser que se faça o processo de regularização que inclusive o Gestor Messias negociou junto a FAACG, e que a mesma expõe estar à disposição em fazer. Reforça que a prioridade no momento é a segurança jurídica da doação, sendo necessários todos os tramites legais, inclusive o parecer jurídico desta PMJ; O Gestor José Antônio Parimoschi enfatiza que quanto ao “bota fora” na área mencionada pelo Conselheiro Antônio Gilberto, é necessário um alinhamento com os responsáveis, principalmente pelo motivo da segurança jurídica da área estar indefinida. Exprime ainda que, o fato supracitado não impede que seja encaminhada as providências à Câmara e que seja tratado em paralelo a necessidade de buscar os recursos, pois depender dos recursos do Tesouro Municipal vai causar estagnação; Esclarece que no ano de 2018, não haverá sobra de recursos Municipais para investimentos, ainda que representem desenvolvimento econômico, pois o investimento está restrito até mesmo para área de saúde. Objetivamente, não haverá recursos do Tesouro Municipal para o ano de 2018, porém salienta que é necessário ter persistência mesmo nesse momento de dificuldades.

O Conselheiro Vito D’ Alessio reforça que é necessário buscar com inteligência novos recursos, com outras possibilidades, isso enfatiza a necessidade da segurança jurídica. Ressalta ainda que o Conselho tem personalidades que podem contribuir com soluções inteligentes na busca dos recursos, independentes de serem públicos

ou privados, não podendo se contentar no quesito recursos, simplesmente com a expressão “não tem”. Sendo assim, existem duas opções, ou não será feito ou se busca alternativas segundo ele.

O Conselheiro José Antônio Parimoschi salienta que o “não”, não deixa de fazer parte da opção, mas de qualquer forma se trata de um projeto que possui relevância para a cidade, possui um caminho percorrido, diferente de um projeto que não está estabelecido, no qual há possibilidade de postergar em razão da carência de recursos predestinado a ele;

Expõe ainda que, no quesito geral da administração pública, não deve ser iniciado nenhum projeto que não tenha a perspectiva travada da fonte de financiamento e que haja um plano de negócios para buscar o recurso. Esclarece que não adianta fazer idealizações que são muito interessantes do ponto de vista da prospecção do desenvolvimento que o Parque trás, no entanto, nunca houve nenhuma fonte de recursos, mesmo as que foram sinalizadas em anos anteriores pelo Estado e pelo Município;

Destaca ainda que, por não ter fontes públicas estabelecidas para o projeto referente ao ano de 2018, torna-se necessário refletir juntamente com a iniciativa privada. O Gestor releva a importância do deadline para maturação do projeto, caso não obtenha êxito na implantação somente com os esforços do setor público, será necessário a busca por alternativas que deverão ser cuidadosamente analisadas.

O Presidente Dr. Devanildo Damião considera que o primeiro ponto importante a ser analisado é o contexto de forma transversal;

Esclarece que existia uma política no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, que descrevia “ofereça a área que vamos ajudar com a construção”. Salienta que se deslocou juntamente com o Ex-Secretário Marcelo Cereser, a fim de entregar ofícios solicitando recursos, e que houve a afirmativa de liberação dos mesmos. Dilucida que, logicamente foi antes desse contexto da crise econômica no País, porém houve o esgotamento da capacidade de investimentos em projetos como esse, o que o mesmo considera ter sido de forma acertada;

O Presidente explica que neste momento, é necessário um alinhamento entre todos, e por isso é de extrema importância a elaboração de um plano de Ciência, Tecnologia e Inovação, com um capítulo específico de ambientes de inovação, que envolva o Centro de Inovação com uma nova proposta, não conceitual, mas sim visível, especificando a financiadora. Desta forma, o Presidente do Conselho relata que acredita que haverá importantes avanços.

O Conselheiro e Ex-Secretário Marcelo Cereser, salienta que a impressão que essa discussão passa aos novos membros que estão conhecendo o projeto agora, é de que o mesmo agiu de forma inconsequente;

Informa que em sua Gestão os procedimentos foram seguidos, onde todos os atos foram protocolados e publicados. Salienta que infelizmente não houve seu acesso interno ao Ministério, mas que todas as demandas foram protocoladas pessoalmente

pelo Ex-Secretário, conforme as exigências especificadas. Reforça ainda que foi a primeira vez que o mesmo ouviu a palavra “contingenciamento de ICMS”;

O Conselheiro enfatiza ainda que o cenário era diferente no ano de 2014, deixa claro que ninguém foi inconsequente em começar um projeto que poderia “explodir” no futuro. Reforça não ser uma pessoa política e sim que esteve político por um período, salientando que quando se introduz a política sempre haverá divergências no entendimento dos atos feitos pelo “outro”. Elucida que dispôs do seu tempo em prol do Município;

O Conselheiro Marcelo Cereser esclarece que a Lei 8.206, de 08 de maio de 2014, prevê que a DONATÁRIA deverá efetivamente implantar um Parque Tecnológico no Imóvel Objeto, consoante projeto aprovado anexo à Lei Municipal. Realça que em seu entendimento o termo “implantar” não equivale a “concluir”, não obstante o prazo de 2 (dois) anos definido na Lei em questão. Salienta que o fato de terem sido elaborados e aprovados os projetos estruturais, assim como a colocação de terra para o devido aterro do terreno, configuram fases da “implantação”.

O Gestor e Conselheiro José Antônio Parimoschi esclarece que sua intenção não foi ofender o Ex-Secretário, mas reforça que a situação de fato é de que nunca existiram fontes de financiamento, nem mesmo indicações no PPA (Plano Plurianual) constando as fontes com a finalidade de implantação do Parque Tecnológico de Jundiaí.

O Gestor Messias Mercadante esclarece que foram feitas visitas a FAPESP e que estão sendo feitas pesquisas nesse contexto. Relata ser muito complexo agregar à iniciativa privada o projeto do Parque Tecnológico, pois podem envolver grandes interesses, grandes beneficiários e o Poder Público precisa ter uma ação totalmente isenta quanto ao interesse do Município. Menciona estar queimando etapas, e que “para uma longa caminhada tem que dar o primeiro passo”, afirma ter feito oficialmente, não obstante das ações do Sr. Gestor José Antônio Parimoschi e o Sr. Prefeito Luiz Fernando Machado fizeram em Brasília, juntamente com o Deputado Sr. Miguel Haddad, foi formalizado o pedido dos recursos, colocando a magnitude da importância do Município de Jundiaí no cenário Nacional e que é justo que o setor público retorne investimentos para o Município de Jundiaí;

O Gestor acredita que brevemente terá uma resposta para seguir com responsabilidade os próximos passos a serem dados, e efetivamente será compartilhado e decidido juntamente com os membros do Conselho de Ciência e Tecnologia;

Destaca ainda que o PPA prevê para o Parque Tecnológico para o ano de 2018 o valor de R\$ 450.000,00, para 2019 R\$ 1.250.000,00, para o ano de 2020 R\$ 1.250.000,00 e para o ano de 2021 o valor de R\$ 2.260.000,00. Realça que esse foi o esforço que a Prefeitura de Jundiaí pode fazer nesse momento de dificuldade.

O Conselheiro Antônio Gilberto esclarece que o valor de investimento no qual foi previsto no início do projeto era de R\$ 20.000.000,00. Informa que no mês de

outubro de 2017 encaminhou ao Gestor Messias Mercadante uma estimativa atualizada de investimento no valor de R\$ 18.000.000,00. Esclarece que somando a infraestrutura, o valor total seria de R\$ 28.000.000,00, ou seja, não houve aumento significativo da perspectiva inicial;

O Conselheiro acentua que todo valor doado para o projeto, foi fruto de relacionamento. Reforça que é necessário criar dentro desse processo, um ambiente onde as pessoas envolvidas consigam construir os caminhos de maneira conjunta pois, caso isso não aconteça o projeto não irá prosperar.

O Conselheiro Vito D'Alessio solicita que seja definida uma posição. Destaca que o Conselho tem que ter uma visão estratégica e inteligente para desenvolver inovação e não apenas ser tratado como um personagem figurativo, ou seja, ou existe um Conselho que possa debater e criar soluções ou se desiste do projeto;

Informa ainda a necessidade de que as tratativas para a discussão e a construção da Lei para o prosseguimento do projeto do Parque Tecnológico, aconteçam em ação conjunta da Prefeitura, Comissão de Comunicação e Captação de Recursos e da Comissão de Implantação, a fim de acelerar as diretrizes para a segurança jurídica de um futuro projeto estratégico de captação de recursos.

O Conselheiro Ricardo Robertoni esclarece que está verificando a viabilidade juntamente com a Universidade de Munique e Fapesp, em investir no Parque Tecnológico de Jundiaí. Ressalta que, quando houver as informações concretas, as mesmas serão transmitidas e discutidas junto ao Conselho.

O Conselheiro e Gestor Messias Mercadante, informa que assim que obter uma posição do Governo do Estado quanto aos recursos, será convocada uma nova reunião do Conselho para discutir as devidas ações, em consonância com o Poder Público e o Conselho de Ciência e Tecnologia.

O Conselheiro Vito D'Alessio sugere que haja uma reunião, juntamente com a FAACG para tratar sobre um projeto de inteligência estratégica de captação de recursos que não dependa dos recursos públicos.

O Gestor José Antônio Parimoschi ressalta que não obstante ao projeto do Parque Tecnológico, foi estabelecido no Programa de Governo, o “Ambiente de Inovação”, no qual fortalece a iniciativa da tecnologia e inovação.

Esclarece ainda que a solicitação de emenda parlamentar para o Parque Tecnológico citada pelo Gestor Messias Mercadante, não garante que os recursos venham efetivamente, pois, depende da disponibilidade do Governo Federal.

O Gestor Messias Mercadante finaliza a reunião mencionando o “1º Desafio Startec”, evento ocorrido nos dias 20 e 21 de outubro, no qual houve a participação de aproximadamente 60 jovens. Menciona ainda o “Café Tecnológico” e a visita de um grupo da NASA (National Aeronautics and Space Administration), no qual seleciona jovens talentos para estágios.

Definições:

- 1- Solicitado pelo Conselho o agendamento da próxima reunião na FAACG, devido à dificuldade de mobilidade do Vice-Presidente do CCTIJ, Dr. Ismar Augusto Procópio.

Agradecimentos gerais:

- 1- O Presidente do Conselho Dr. Devanildo Damião, agradece a participação dos membros presentes, ao Conselheiro e Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Messias Mercadante pelo comprometimento em manter a 16ª Reunião do Conselho, ainda no ano de 2017;
- 2- O Conselheiro e Gestor Messias Mercadante, agradece a todos os Conselheiros e convidados presentes, especialmente aos Vereadores Rafael Antonucci e Cristiano Lopes. Agradece ainda o Conselheiro e Gestor Amauri Marquezi, pela excelência na implantação do espaço coworking dentro da Incubadora de Empresas.

Horário do término dos trabalhos: 12h12min.

Assinaturas:

Devanildo Damião
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação.

Messias Mercadante de Castro
Gestor Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação.

Karina Borges Zacchi
Secretária Executiva do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação.